



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 2.485.489,30 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 865.690,65

Vínculo: 17017007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados PAVIMENTA II.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 667.616,23

Vínculo: 27067002 - Transferência Especial da União- Marcon.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 15.251,34

Vínculo: 17067002 - Transferência Especial da União- Marcon.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 156.341,08

Vínculo: 27067011 - Transferência Especial da União BUSATO.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 148 de 17 / 03 / 25

16 às 50 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 3.396,76

Vínculo: 17067011 - Transferência Especial da União BUSATO.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 777.193,24

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$ 2.485.489,30

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - O superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
LIVRE R\$ 777.193,24

II - O superávit do vínculo 27067011 - Transferência Especial da União BU-
SATO R\$ 156.341,08

III - O superávit do vínculo 27067002 - Transferência Especial da União- Mar-
con R\$ 667.616,23

IV - Excesso de arrecadação do vínculo 17017007 - Outras Transferências de
Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados PAVIMENTA II R\$ 865.690,65

V - A redução das dotações abaixo:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 200 – Gestão Em saúde

Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A
SMS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Equip. mat. permanente R\$ 3.396,76

Vínculo: 17067011 - Transferência Especial da União BUSATO

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 1168 - CONTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE AREAS DE CONVIVENCIA

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 15.251,34

Vínculo: 17067002 - Transferência Especial da União- Marcon.

Total do Crédito R\$ 2.485.489,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 21, de 17 de março de 2025, que solicita autorização para suplementação de valores nos elementos de despesa, com objetivo de realizar pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Central e Rua Guaíba, com o convenio do Estado do Rio Grande do Sul, denominado “Pavimenta II” e demais vínculos que servirão de contrapartida do município, bem como a utilização orçamentária de recursos livres.

Trata-se de proposição que visa dar continuidade aos projetos de pavimentação urbana extensamente realizados no município, que além de modernizar o município, geram eficiência e dinamismo no fluxo viário.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 17 DE
MARÇO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal